



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

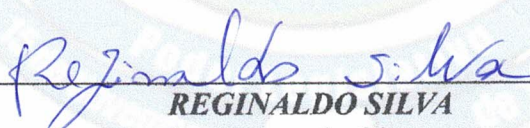
A Câmara Municipal de Massaranduba-PB, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da transparência ativa estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA, para fins de transparência ativa, que:

Não houve celebração nem recebimento de transferências voluntárias (convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres) oriundas de outro Poder, órgão público ou entidade privada, no período de 01 de janeiro 2026 até a presente data.

Não havendo ocorrência do fato gerador no período de série histórica (últimos 3 exercícios), também não há registros para os exercícios anteriores.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei, comprometendo-se esta Casa Legislativa a atualizá-la imediatamente caso ocorra qualquer alteração no fato declarado.

Massaranduba, 11 de maio de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara